



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Díagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

AMHAD

O Prefeito municipal de **DEODÁPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 12, CERTIFICA em conformidade com a Lei da Regularização Fundiária Urbana (REURB) nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e Lei Municipal 695/19, a regularidade da quadra 10 lote 09, quadra 10 lote 10, Jardim Estrela de Ouro em nome de RUBINSON FERREIRA LIMA e quadra 19 lote 14 no jardim Eldorado III EM NOME DE ANDREY MARINHO RAMIRES, localizado neste município, pela modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S), através do instrumento da **Legitimação Fundiária**.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 028/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DALMO MARTINS MOREIRA**, para ministrar 17 (dezessete) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil, turno: Matutino e Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Car-

gos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 029/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DAVID IWAZAKI DE LIMA**, para ministrar 10 (dez) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professor de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno: Matutino e Vespertino. A partir do dia 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação**

das as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 030/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO**, para ministrar 15 (quinze) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** para ministrar, como Professora nas disciplinas de Ciências da Natureza e conhecimentos culturais e valores humanos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno vespertino. Partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 031/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** o SRº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, como Professor para atendimento Psicopedagógico na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Turno Matutino e Vespertino. A partir de 16/07/2019 a.20/12/2019 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revoga-**PORTARIA Nº 032/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Coordenadora Pedagógica, Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 033/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO**, para ministrar 15 (quinze) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professor na disciplina de Inglês na Educação Infantil – Turno Matutino e Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

– Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 034/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****PORTARIA Nº 036/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** o SRº **JOSE VALDEVINO PEREIRA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor na disciplina de artes no CEI de Lagoa Bonita. Turno Vespertino. A partir de 16/07/2019 a.20/12/2019 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **LYGIA CRISTINA DA SILVA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo** como Professora na disciplina de Artes na Educação Infantil – turno Matutino e vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 035/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****PORTARIA Nº 037/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **LUCILENE DA SILVA ROCHA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente no 2º ano do ensino Fundamental. A partir do período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **MARIA DA**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para ministrar 02 (duas) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo** como Professora na disciplina de ciências no 5º ano A do Ensino Fundamental. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 038/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DE LOURDES CARDOSO PRIMO**, para ministrar 08 (oito) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo** como Professora na disciplina de Conhecimento Cultural e Valores Humanos na Educação Infantil. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 039/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, como Professor Regente no 3º Ano do Ensino Fundamental. A partir de 16/07/2019 a.20/12/2019 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 040/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 20 (vinte) horas/ aulas semanais, como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental – Turma “E”, Turno Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRª **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 19 (dezenove) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno vespertino e Matutino. A partir do dia 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 042/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRª **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 40 (quarenta) horas/aulas semanais como Professor na sala de Informática, nos turnos Matutino e vespertino. A partir de 16/07/2019 a.20/12/2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 042/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **CINTIA PRISCILA LINS**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma “C” Turno Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 043/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **DANIELA DA SILVA ALVES CARDOSO**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma “D”, Turno Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 044/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

Secretario Municipal de Educação

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **EDNEIA DE SOUZA SILVA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”** com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professora de Inglês e conhecimento cultural e valores humanos na Educação Infantil – Pré II Turmas “G”, “H” e “I”. turno Matutino e vespertino. A partir do período de 16 Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 045/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ESTER LIVINO DE JESUS**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”**, com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física e Conhecimento Culturais e Valores Humanos na Educação Infantil Pré II – Turmas “G”, “H” e “I”. Turno Matutino e vespertino. A partir do dia 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

PORTARIA Nº 046/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **JOSE JORGE MONTEIRO RUBIN**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física no Ensino Fundamental, turno vespertino. A partir do dia 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 047/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1ª do Ensino Fundamental Turma “D” no turno vespertino. A partir do período 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 048/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio – Turma Pré I ‘E’ na Educação Infantil – Turno Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 049/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIMARA RIBEIRO MAGALHAES**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de ciências e conhecimento cultural de valores humanos na Educação Infantil e Ensino Fundamental no distrito de Lagoa Bonita, turnos matutino e vespertino. A partir do dia 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 050/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIRENE BARBOSA DE SOUZA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma “C”, Turno: Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 051/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Especial – Sala Multifuncional/Recursos no turno Matutino. A partir do dia 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único –

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 052/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma “D”, turno vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 053/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MAURICEIA RAMOS BARRETO**, para ministrar 06 (seis) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora na disciplina de inglês na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno ma-

tutino e vespertino no distrito de lagoa bonita. Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 054/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora no 1º ano do Ensino Fundamental Turma “C”, Turno Matutino. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 055/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ROZECLER CRISTINA DA SILVA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** – com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 3º ano do ensino Fundamental – Turma “B”, turno vespertino. Pelo período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 056/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, Nos Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 057/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de

2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação infantil – Turma “G” Turno Matutino. A partir do Período de 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 058/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, em substituição a Professora **SRª DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA**, que se encontra de licença maternidade no período 16 de Julho a 20 de Setembro de 2019. Referente a 20 (vinte) horas/aulas semanais no Turno Matutino. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 059/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Língua Portuguesa, leitura e literatura e produção textual e inglês na 3ª e 4ª fase da EJA na Escola Pólo. A partir do dia 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 060/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de História e Geografia na 3ª e 4ª fases do distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 061/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 17 (dezesete) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Matemática e Ciências na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo. Partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 062/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **IVANILDE FALCETI DOS SANTOS**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Matemática e Ciências na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA no Distrito de Lagoa Bonita. Partir do Período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 063/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JULIANA ALVES**, para ministrar 10 (dez) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** em substituição ao Professor Anderson Aparecido Pires. Professor de Língua portuguesa e Inglês na 3ª e 4ª fase da EJA no Distrito de Lagoa Bonita, turno Noturno. No período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 064/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª e 2ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 065/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ROGER ZERBINATE DOS SANTOS**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Educação Física na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo e no Distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 066/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ROZECLER CRISTINA DA SILVA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª fase da EJA na Escola Pólo. A partir do período 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Secretario Municipal de Educação

Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 067/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **SANDRA APARECIDA PIRES**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Matemática e conhecimento Lógico Matemático nas 3ª e 4ª fases da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 068/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **SIMONE DE MELO MATA SILVA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Ciências na 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo e distrito de Lagoa Bonita. A partir do período de 16 de Julho a 20 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de

PORTARIA Nº 069/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **DORALICE CRISANTO DE SOUZA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Creche Joao Pedro Pelegrine no Turno Vespertino. A partir do Período de 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 070/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **LETICIA DOS SANTOS SOUZA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Arte na Creche Lagoa Bonita e Creche Cantinho dos Sonhos em Porto Vilma. A partir do Período de 16 de Julho a 13 de Dezembro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 283/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Designar Servidor que menciona e dá outras providências”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr.º JOSE CARLOS JORGE, para exercer suas funções no Terminal Rodoviário de Deodápolis MS, Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEINF**A, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Fica o Servidor Municipal de que trata o art. 1º desta Portaria, observadas as suas atribuições funcionais responsáveis por:

Exercer as funções pertinentes ao setor de trabalho designado a obedecer aos seguintes turnos de trabalho, conforme o Decreto 055/2019 de 11/07/2019.

De segunda-feira a domingo: 20h00min às 05h00min, com intervalo de 01h das 24h00min às 01h00min, em dias alternados de trabalhos.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Designar Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a Sr.ª MARIA APARECIDA PRIMO SERRAO, Matrícula nº 1124/01, para exercer suas funções no Terminal Rodoviário de Deodápolis MS, Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEINF**A, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Fica a Servidora Municipal de que trata o art. 1º desta Portaria, observadas as suas atribuições funcionais responsáveis por:

Exercer as funções pertinentes ao setor de trabalho designado a obedecer aos seguintes turnos de trabalho, conforme o Decreto 055/2019 de 11/07/2019.

De segunda-feira a domingo: 07h00min às 17h00min, com intervalo de 02h das 11h00min às 13h00min, em dias alternados de trabalhos.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Designar Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a Sr.ª MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO SANTOS, Matrícula nº 1131/01, para exercer suas funções no Terminal Rodoviário de Deodápolis MS, Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEINF**A, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Fica a Servidora Municipal de que trata o art. 1º desta Portaria, observadas as suas atribuições funcionais responsáveis por:

Exercer as funções pertinentes ao setor de trabalho designado a obedecer aos seguintes turnos de trabalho, conforme o Decreto 055/2019 de 11/07/2019.

De segunda-feira a domingo: 07h00min às 17h00min, com intervalo de 02h das 11h00min às 13h00min, em dias alternados de trabalho.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 051/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOAO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 10/07/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 22/07/2019 a 20/08/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: 3º Bimestre
 Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.2.1.04.1.1.00.0000						
4.1.1.2.2.00.0.0.00.0000						
4.1.1.2.2.01.0.0.00.0000						
4.1.1.2.2.01.1.0.00.0000						
4.1.1.2.2.01.1.1.00.0000						
4.1.1.2.2.01.1.2.00.0000						
4.1.1.2.2.01.1.3.00.0000						
4.1.1.2.2.01.1.4.00.0000						
4.1.1.3.00.0.0.00.0000						
4.1.1.3.8.00.0.0.00.0000						
4.1.1.3.8.04.0.0.00.0000						
4.1.1.3.8.04.1.0.00.0000						
4.1.1.3.8.04.1.1.00.0000						
4.1.1.3.8.04.1.3.00.0000						
4.1.2.0.0.0.0.0.00.0000						
4.1.2.3.0.0.0.0.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.0.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.1.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.2.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.3.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.4.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.5.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.6.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.7.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.8.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.9.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.10.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.11.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.12.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.13.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.14.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.15.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.16.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.17.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.18.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.19.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.20.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.21.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.22.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.23.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.24.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.25.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.26.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.27.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.28.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.29.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.30.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.31.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.32.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.33.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.34.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.35.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.36.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.37.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.38.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.39.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.40.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.41.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.42.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.43.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.44.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.45.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.46.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.47.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.48.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.49.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.50.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.51.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.52.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.53.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.54.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.55.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.56.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.57.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.58.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.59.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.60.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.61.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.62.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.63.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.64.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.65.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.66.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.67.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.68.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.69.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.70.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.71.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.72.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.73.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.74.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.75.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.76.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.77.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.78.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.79.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.80.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.81.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.82.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.83.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.84.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.85.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.86.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.87.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.88.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.89.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.90.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.91.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.92.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.93.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.94.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.95.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.96.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.97.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.98.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.99.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.100.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.101.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.102.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.103.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.104.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.105.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.106.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.107.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.108.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.109.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.110.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.111.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.112.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.113.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.114.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.115.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.116.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.117.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.118.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.119.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.120.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.121.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.122.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.123.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.124.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.125.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.126.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.127.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.128.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.129.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.130.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.131.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.132.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.133.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.134.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.135.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.136.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.137.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.138.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.139.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.140.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.141.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.142.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.143.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.144.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.145.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.146.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.147.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.148.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.149.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.150.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.151.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.152.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.153.00.0000						
4.1.2.3.0.0.1.1.154.00.0000						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: 3º Bimestre
 Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
4.1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.0014 (0014)	73.570,00	5.911,08	11.822,16	0,00	61.747,84
4.1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.0014 (0014)	10.510,00	0,00	11.822,16	1.312,16	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	00.01.0014 (0014)	15.765,00	0,00	0,00	0,00	15.765,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		420.000,00	23.363,53	104.546,76	0,00	315.453,24
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		420.000,00	23.363,53	104.546,76	0,00	315.453,24
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	00.01.0029 (0029)	40.000,00	8.794,64	17.193,42	0,00	22.805,58
4.1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	IGD-M SUAS	00.01.0029 (0029)	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA	00.01.0029 (0029)	114.000,00	9.000,00	54.000,00	0,00	60.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV	00.01.0029 (0029)	114.000,00	5.568,89	33.233,34	0,00	80.768,66
4.1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL R	00.01.0029 (0029)	20.000,00	0,00	120,00	0,00	19.880,00
4.1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00.01.0029 (0029)	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00.01.0029 (0029)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	00.01.0029 (0029)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		421.700,00	275.134,30	365.671,11	176.362,00	232.309,89
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		210.200,00	29.186,28	96.280,47	0,00	113.919,53
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	210.200,00	29.186,28	96.280,47	0,00	113.919,53
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		1.300,00	540,00	540,00	0,00	760,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	1.300,00	540,00	540,00	0,00	760,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		105.100,00	13.893,20	34.733,00	0,00	70.377,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	105.100,00	13.893,20	34.733,00	0,00	70.377,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		52.550,00	2.602,82	5.205,64	0,00	47.344,36
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	52.550,00	2.602,82	5.205,64	0,00	47.344,36
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		52.550,00	228.912,00	228.912,00	176.362,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015 (0015)	52.550,00	228.912,00	228.912,00	176.362,00	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0000 (0000)	11.141,00	0,00	0,00	0,00	11.141,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0001 (0001)	5.466,00	0,00	0,00	0,00	5.466,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0002 (0002)	4.415,00	0,00	0,00	0,00	4.415,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		105.100,00	593.661,00	593.661,00	488.873,08	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0001 (0001)	105.100,00	593.661,00	593.661,00	488.873,08	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0000 (0000)	105.100,00	593.661,00	593.661,00	488.873,08	0,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		10.732.007,30	1.911.675,86	6.125.620,39	81.427,34	4.687.814,25
4.1.7.2.0.0.0.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificações de Estado		10.732.007,30	1.911.675,86	6.125.620,39	81.427,34	4.687.814,25
4.1.7.2.0.0.1.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		7.305.983,30	1.261.253,57	4.620.332,93	45.207,87	2.730.858,24
4.1.7.2.0.0.1.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.818.814,30	1.025.718,43	3.381.685,18	0,00	2.437.129,12
4.1.7.2.0.0.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.818.814,30	1.025.718,43	3.381.685,18	0,00	2.437.129,12

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: 3º Bimestre
 Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	2.947.754,00	615.431,02	2.104.725,19	0,00	843.028,81
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	1.502.662,80	256.429,63	798.100,00	0,00	704.562,80
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.368.397,50	153.857,78	478.859,99	0,00	889.537,51
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.334.772,00	224.598,93	1.189.017,05	45.207,87	190.962,82
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.334.772,00	224.598,93	1.189.017,05	45.207,87	190.962,82
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	707.429,00	133.601,40	752.636,87	45.207,87	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	347.041,00	55.667,25	269.142,83	0,00	77.898,17
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	280.302,00	35.330,28	167.237,35	0,00	113.064,65
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		73.572,00	10.936,21	32.592,62	0,00	40.979,38
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		73.572,00	10.936,21	32.592,62	0,00	40.979,38
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin	00.01.0000 (0000)	38.993,00	7.719,67	23.006,54	0,00	15.986,46
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educ	00.01.0001 (0001)	19.129,00	3.216,54	9.586,08	0,00	9.542,92
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	15.450,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		78.825,00	0,00	17.038,08	0,00	61.786,92
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0016 (0016)	78.825,00	0,00	17.038,08	0,00	61.786,92
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		566.489,00	60.263,20	213.910,73	36.219,47	388.797,74
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		566.489,00	60.263,20	213.910,73	36.219,47	388.797,74
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		566.489,00	60.263,20	213.910,73	36.219,47	388.797,74
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.0031 (0031)	52.550,00	5.445,51	17.945,63	0,00	34.604,37
4.1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	00.01.0031 (0031)	294.280,00	0,00	32.250,45	0,00	262.029,55
4.1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	00.01.0031 (0031)	70.417,00	32.814,55	106.636,47	36.219,47	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	00.01.0031 (0031)	136.630,00	22.003,14	57.078,18	0,00	79.551,82
4.1.7.2.8.03.1.1.50.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00.01.0031 (0031)	12.612,00	0,00	0,00	0,00	12.612,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		1.016.250,00	244.135,27	335.479,30	0,00	682.770,70
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		788.250,00	244.135,27	335.479,30	0,00	452.770,70
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	00.01.0024 (0024)	788.250,00	244.135,27	335.479,30	0,00	452.770,70
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0027 (0027)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.841.285,00	346.023,82	955.897,43	0,00	885.387,57
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.841.285,00	346.023,82	955.897,43	0,00	885.387,57
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		1.841.285,00	346.023,82	955.897,43	0,00	885.387,57
4.1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS	00.01.0081 (0081)	165.000,00	18.744,00	50.644,00	0,00	114.356,00
4.1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSISTÊN	00.01.0082 (0082)	58.000,00	22.050,00	32.550,00	0,00	25.450,00
4.1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS	00.01.0082 (0082)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	ADICIONAL FIS SAÚDE	00.01.0081 (0081)	436.165,00	76.690,00	207.180,00	0,00	228.985,00
4.1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	00.01.0080 (0080)	914.370,00	185.723,41	539.209,56	0,00	375.160,44
4.1.7.2.8.99.1.1.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS	00.01.0080 (0080)	262.750,00	42.826,41	126.313,87	0,00	136.436,13
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.4.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principa	00.01.0050 (0050)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.891.780,00	376.585,92	1.280.658,20	0,00	1.611.121,80
4.1.7.5.0.0.0.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		2.891.780,00	376.585,92	1.280.658,20	0,00	1.611.121,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: 3º Bimestre
 Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.5.8.01.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	376.585,92	1.280.658,20	0,00	1.611.121,80
4.1.7.5.8.01.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	376.585,92	1.280.658,20	0,00	1.611.121,80
4.1.7.5.8.01.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	376.585,92	1.280.658,20	0,00	1.611.121,80
4.1.7.5.8.01.1.1.01.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.300.000,00	225.951,52	768.394,85	0,00	1.531.605,15
4.1.7.5.8.01.1.1.02.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	591.780,00	150.634,40	512.263,35	0,00	79.516,65
4.1.7.7.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00	0,00	0,00	0,00	4.357,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00	0,00	0,00	0,00	4.357,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.357,00	0,00	0,00	0,00	4.357,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.775,00	94.227,27	199.128,35	103.221,28	304.867,93
4.1.9.1.0.00.0.0.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi	0,00	0,99	0,99	0,99	0,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.105,00	76.799,58	181.700,66	103.220,28	142.624,62
4.1.9.2.1.00.0.0.00.0000	Indenizações	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.0000	Outras Indenizações	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.0000	Outras Indenizações - Principal	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.0000	Outras Indenizações - Pmd	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.0000	Restituições	215.850,00	76.799,58	181.700,66	103.220,28	137.369,62
4.1.9.2.2.99.0.0.00.0000	Outras Restituições	215.850,00	76.799,58	181.700,66	103.220,28	137.369,62
4.1.9.2.2.99.1.0.00.0000	Outras Restituições - Principal	215.850,00	76.799,58	181.700,66	103.220,28	137.369,62
4.1.9.2.2.99.1.01.0000	Outras Restituições - Principal 60%	31.620,00	44.167,91	116.410,42	95.390,42	10.600,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.0000	Outras Restituições - FMS	3.400,00	5.384,54	11.228,86	7.829,86	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.09.0000	Outras Restituições - Pmd	180.830,00	27.247,13	54.060,38	0,00	126.769,62
4.1.9.0.0.00.0.0.00.0000	Demais Receitas Correntes	179.670,00	17.426,69	17.426,69	0,00	162.243,31
4.1.9.0.0.99.0.0.00.0000	Outras Receitas	179.670,00	17.426,69	17.426,69	0,00	162.243,31
4.1.9.0.0.99.1.0.00.0000	Outras Receitas - Primarias	179.670,00	17.426,69	17.426,69	0,00	162.243,31
4.1.9.0.0.99.1.1.00.0000	Outras Receitas - Primarias - Principal	179.670,00	17.426,69	17.426,69	0,00	162.243,31
4.1.9.0.0.99.1.1.01.0000	Outras Receitas - FMS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.0.0.99.1.1.09.0000	Outras Receitas - Pmd	178.670,00	17.426,69	17.426,69	0,00	161.243,31
4.2.0.0.0.00.0.0.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.352.489,00	70.184,75	216.434,75	0,00	1.136.054,25
4.2.2.0.0.00.0.0.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	512.040,00	0,00	0,00	0,00	512.040,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis	31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: 3º Bimestre
 Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.2.4.0.0.00.0.0.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	840.449,00	70.184,75	216.434,75	0,00	624.014,25
4.2.4.1.0.00.0.0.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	705.349,00	0,00	146.250,00	0,00	559.099,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.0000	Transferências da União - Específicas de Estados	705.349,00	0,00	146.250,00	0,00	559.099,00
4.2.4.1.8.03.0.0.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.0000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.0000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Ent	652.799,00	0,00	146.250,00	0,00	506.549,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a P	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	548.249,00	0,00	146.250,00	0,00	401.999,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	548.249,00	0,00	146.250,00	0,00	401.999,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	135.100,00	70.184,75	70.184,75	0,00	64.915,25
4.2.4.2.8.00.0.0.00.0000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de	135.100,00	70.184,75	70.184,75	0,00	64.915,25
4.2.4.2.8.10.0.0.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Dist	135.100,00	70.184,75	70.184,75	0,00	64.915,25
4.2.4.2.8.10.2.0.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	82.550,00	70.184,75	70.184,75	0,00	12.365,25
4.2.4.2.8.10.9.1.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	82.550,00	70.184,75	70.184,75	0,00	12.365,25
9.0.0.0.00.0.0.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.325.286,00	-668.024,72	-2.193.141,72	0,00	-2.132.144,28
9.1.0.0.00.0.0.00.0000	(+) RECEITAS CORRENTES	4.325.286,00	668.024,72	2.193.141,72	0,00	2.132.144,28
9.1.7.0.0.00.0.0.00.0000	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.325.286,00	-668.024,72	-2.193.141,72	0,00	-2.132.144,28
9.1.7.1.0.00.0.0.00.0000	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-2.887.518,00	-416.202,95	-1.273.761,04	0,00	-1.613.756,96
9.1.7.1.8.00.0.0.00.0000	(-) Transferências da União - Específicas de Estad	-2.887.518,00	-416.202,95	-1.273.761,04	0,00	-1.613.756,96
9.1.7.1.8.01.0.0.00.0000	(-) Participação na Receita da União	-2.883.314,00	-416.202,95	-1.273.761,04	0,00	-1.609.552,96
9.1.7.1.8.01.2.0.00.0000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-2.767.704,00	-414.055,23	-1.251.521,65	0,00	-1.516.182,35
9.1.7.1.8.01.2.1.00.0000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-2.767.704,00	-414.055,23	-1.251.521,65	0,00	-1.516.182,35
9.1.7.1.8.01.5.0.00.0000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-115.610,00	-2.147,72	-22.239,39	0,00	-93.370,61
9.1.7.1.8.01.5.1.00.0000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-115.610,00	-2.147,72	-22.239,39	0,00	-93.370,61
9.1.7.1.8.06.0.0.00.0000	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.0000	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.0000	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder	-1.437.768,00	-251.821,77	-919.380,68	0,00	-518.387,32
9.1.7.2.0.00.0.0.00.0000	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es	-1.437.768,00	-251.821,77	-919.380,68	0,00	-518.387,32
9.1.7.2.0.01.0.0.00.0000	(-) Participação na Receita dos Estados	-1.437.768,00	-251.821,77	-919.380,68	0,00	-518.387,32
9.1.7.2.0.01.1.0.00.0000	(-) Cota-Parte do ICMS	-1.156.100,00	-205.143,62	-676.336,91	0,00	-479.763,09
9.1.7.2.0.01.1.1.00.0000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.156.100,00	-205.143,62	-676.336,91	0,00	-479.763,09
9.1.7.2.0.01.2.0.00.0000	(-) Cota-Parte do IPVA	-266.954,00	-44.533,80	-236.653,07	0,00	-30.300,93
9.1.7.2.0.01.2.1.00.0000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-266.954,00	-44.533,80	-236.653,07	0,00	-30.300,93
9.1.7.2.0.01.3.0.00.0000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-14.714,00	-2.144,35	-6.390,70	0,00	-8.323,30

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: 3º Bimestre
 Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
9.1.7.2.8.01.3.1.00.0000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0001 (0001)	-14.714,00	-2.144,35	-6.390,70	0,00	-8.323,30
Totais Gerais :			37.021.257,00	5.610.191,05	15.996.042,95	1.363.821,55	22.389.035,60

Deodápolis, 22/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETÁRIA M DE GESTÃO ADM E FINANC

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/07/2019
 Nº do empenho : **750/19**
 Ordinário
 Processo : 123/2018

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Equipamentos e Material Permanente
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000112

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	15.840,00
Suplementações:	156.090,00	Valor do empenho :	1.843,90
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	146.090,00	Total (B) :	17.683,90
		Saldo (A - B) :	128.406,10

Credor: **7519 HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**

Endereço: R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO, 2020, LO

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 03-712-351/0001-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE Equipamentos e materiais permanentes para sec. de saúde. PROC. 123/2018; PREGÃO 75/2018.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.843,90
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.843,90 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 75/2018

Data :

Data : 22/07/2019

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS
CONTADOR CRC 010885-02JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/07/2019
 Nº do empenho : **493/19**
 Ordinário
 Processo : AF-822/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000038

Dotação Inicial:	51.600,00	Empenhos anteriores :	53.448,16
Suplementações:	19.700,00	Valor do empenho :	2.647,30
Anulações:	14.080,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	57.220,00	Total (B) :	56.095,46
		Saldo (A - B) :	1.124,54

Credor: **9893 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI**
 Endereço: R JOINVILLE, 900 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 08-979-413/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 84294865<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARMARINHOS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 82/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.647,30

Fica empenhada a importância de 2.647,30 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 82/2018/2018 Data : 14/12/2018
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor
 MARCIA CRISTINA DA SILVA EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADOR CRC 010885